



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA IMUNIZAÇÃO
INFANTIL CONTRA A COVID-19
Crianças de 5 a 11 anos

Versão 01

Criada em 17/01/2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

A COVID-19 iniciou em dezembro de 2019 e adquiriu o estado de Pandemia em março de 2020(2). O Brasil notificou o primeiro caso em 26 de fevereiro de 2020. Até o final da Semana Epidemiológica (SE) 51 de 2021, no dia 25 de dezembro, foram confirmados no Mundo 276.436.619 casos, sendo o Brasil 22.234.626 ocupando o quarto lugar em números absolutos.

Em geral, há proporcionalmente menos infecções sintomáticas e casos com doença grave e mortes por COVID-19 em crianças e adolescentes, em comparação com faixas etárias mais avançadas. Os casos por idade notificados à OMS, de 30 de dezembro de 2019 a 25 de outubro de 2021, mostram que as crianças menores de 5 anos representam 2% (1.890.756) dos casos globais notificados e 0,1% (1.797) das mortes globais notificadas. O grupo compreendido entre 5 e 14 anos é responsável por 7% (7.058.748) dos casos globais relatados e 0,1% (1.328) das mortes globais relatadas, ao passo que o grupo de 15 a 24 anos representa 15% (14.819.320) dos casos globais notificados e 0,4% (7.023) das mortes globais notificadas (9). 4.2. No Brasil, a faixa etária de 5 e 11 anos teve uma incidência de 30,7/ 100 mil habitantes com letalidade de 4,9%, ao passo que nos adolescentes de 12 e 17 anos a incidência foi de 36/100 mil habitantes com letalidade de 10,3%, e nos adultos jovens, de 18 a 29 anos, foi de 183,4/100 mil habitantes e 11,2%, respectivamente.

As crianças potencialmente podem ser uma fonte de transmissão para diferentes pessoas. Assim, crianças de todas as idades podem transmitir COVID-19 para outras pessoas. Além disso, quando infectadas, elas eliminam o vírus com cargas virais comparáveis ou superiores às dos adultos (Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 – crianças de 05 a 11 anos - Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2022).

O Programa Estadual de Imunizações incluiu todas as crianças de 05 a 11 anos, priorizando inicialmente, portadores de comorbidades e deficiência permanentes, bem como indígenas e quilombolas.

A vacinação no Estado do Rio Grande do Sul terá seu início simultâneo, em todos os municípios, no dia 19/01/2022. Em São Jerônimo a abertura dessa nova etapa de vacinação será realizada na UBS Central, das 17 às 20hs, com a aplicação das 130 doses previstas para o município.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

VACINA PFIZER/COMINARTY – ÚNICA VACINA LIBERADA PARA USO EM CRIANÇAS – TAMPA LARANJA

Foram realizadas pesquisas de fase 1/2 e 3 em crianças deste grupo etário, mostrando que após duas doses da vacina Comirnaty em uma apresentação com 10 µg (1/3 da apresentação utilizada em adolescentes e adultos), as crianças de 5 a 11 anos apresentaram uma resposta de anticorpos neutralizantes em concentrações similares às observadas em adolescentes e adultos de 16 a 25 anos, preenchendo os critérios propostos de demonstração de não inferioridade. Além disso, houve demonstração de eficácia de 90,7% (IC95%, 67,7 a 98,3%) para a prevenção da COVID-19 pelo menos 7 dias após a segunda dose, por um período de aproximadamente 70 dias. Não foram observados nesses estudos eventos adversos graves associados à vacinação, com um perfil de reatogenicidade favorável. A Pfizer forneceu à ANVISA uma base de dados de segurança em duas coortes de crianças de 5 a 11 anos, cada uma delas com aproximadamente 1.500 crianças vacinadas, sem identificar eventos adversos graves.

Especificações técnicas da vacina Comirnaty de uso pediátrico produzida pelo laboratório Pfizer/Biontech:

Vacina Comirnaty™ de uso pediátrico - Pfizer/Biontech	
Plataforma	RNA mensageiro (mRNA)
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável que requer diluição
Apresentação	Frasco-ampola; 10 doses/frasco; 10mcg/dose
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalo preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações	02 doses de 0,2 ml, com intervalo de 8 semanas (recomendação do MS)
Prazo de validade e conservação do frasco fechado	Em congelamento (faixa - 90 °C A – 60°C): 6 meses Em congelamento (-25°C a -15°C): NÃO ARMAZENAR Em resfriamento (2° a 8°): 10 semanas (70 dias)
Prazo de validade/temperatura de conservação após diluição	12 horas (2° a 25°C) Descartar 12 horas após a diluição
Contraindicações	Não deve ser administrada a indivíduos com hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer um dos excipientes da vacina

Fonte: Pfizer/Biontech - Bula para profissionais da saúde, 2021

As vacinas serão aplicadas em crianças de 05 a 11 anos. Inicialmente, serão vacinados os portadores de comorbidades e deficiência permanentes, bem como indígenas e quilombolas. Depois, seguirá por ordem cronológica decrescente de idade.

Segue quadro de comorbidades elencadas pelo Ministério da Saúde:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

COMO REGISTRAR NO SIPNI CAMPANHA	COMORBIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Obesidade Grave	Obesidade Acima do percentil 97 ou escore Z acima de 2 desvios – através das avaliações e curvas de crescimento. Avaliada no gráfico de estatura e peso – do respectivo sexo e faixa etária. Gráfico: Meninos: 5 a 19 anos https://www.who.int/growthref/chart_bmifa_boys_perc_5_19years.pdf?ua=1 Meninas: 5 a 19 anos https://www.who.int/growthref/chart_bmifa_girls_perc_5_19years.pdf?ua=1 Índice de massa corpórea (IMC) > 40.	Atestado Médico/Declaração profissional da saúde (técnico de enfermagem, médico, enfermeiro ou nutricionista) – peso e altura colocado na Curva de IMC
Pneumopatias Crônicas Graves	Asma Medicamentos em uso: broncodilatador de longa ação (formoterol/salmeterol) + corticoide inalatório OU Uso de corticoide sistêmico (oral) contínuo OU História prévia de internação hospitalar /UTI (após os dois anos de idade) OU Displasia Broncopulmonar Doença pulmonar obstrutiva crônica Fibrose cística Fibroses pulmonares Pneumoconioses Displasia broncopulmonar	Exame de espirometria e/ou receita de corticoide de uso contínuo ou broncodilatador de longa duração de até 3 meses antecedência OU Alta hospitalar OU Atestado Médico* com descrição clínica e justificativa para priorização na vacinação
Outros Imunodeprimidos	Doença Congênita/Rara/Genética/Autoimune Neoplasias ou outras condições que prejudiquem a resposta imunológicas no momento atual (em tratamento) Doenças reumatológicas com uso de medicamentos imunossupressores	Atestado Médico* ou exame comprobatório da doença



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

	Pessoa vivendo com HIV Neoplasias ou doenças hematológicas em tratamentos ou que justifiquem imunossupressão	
Hemoglobinopatia grave	Doença Falciforme ou Talassemia Maior	Atestado médico OU hemograma e eletroforese de hemoglobina
Doença cardiovascular	Cardiopatias nas quais o quadro clínico cause comprometimento sistêmico. Insuficiência cardíaca Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar Cardiopatia Hipertensiva Síndromes coronarianas Valvopatias Miocardiopatias e Pericardiopatias Doença da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas Arritmias cardíacas Cardiopatias congênitas Próteses valvares Dispositivos Cardíacos Implantados	Atestado médico e/ou exame de imagem ou outros exames comprobatórios
Doença neurológica crônica	Doença neurológica com comprometimento de deglutição ou situação que aumente risco de doença pulmonar ou doença cardiovascular. Acidente Vascular Encefálico Mielite Transversa Paralisia cerebral com descrição de limitações	Atestado médico com descrição clínica e comprometimentos
Diabete Mellitus	Diabete Mellitus (Tipo1) Crianças com condição insulino-dependente	Receita de insulina e/ou dosagem de hemoglobina glicada alterada
Doença Renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.	Atestado médico com descrição clínica
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21	—
Cirrose Hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.	Atestado médico com descrição clínica



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

OPERACIONALIZAÇÃO

Dando início à vacinação, visando melhor atender as recomendações do Ministério da Saúde, a infraestrutura das Unidades de Saúde e o melhor aproveitamento das doses disponibilizadas, a vacinação dessa faixa etária de 5 a 11 anos ocorrerá **EXCLUSIVAMENTE** na Unidade de Saúde Central.

A abertura dessa nova etapa de vacinação será realizada na UBS Central, dia 19 de janeiro de 2022, das 17 às 20hs, com a aplicação das 130 doses previstas para o município.

Para tanto, será disponibilizada sala exclusiva para este fim, com fila de espera separada do restante dos atendimentos da Unidade.

Como rotina a vacinação ocorrerá nas terças, quartas e quintas feiras, no horário normal de funcionamento de Unidade. Conforme a disponibilidade de doses e a necessidade do serviço serão realizados, nestes mesmos dias, horários de atendimento estendidos, que serão previamente comunicados nos canais de comunicação da Prefeitura e da Secretaria de Saúde.

Ao entrar na sala de vacina, será conferida a idade da criança, se possui acompanhante maior de 18 anos responsável legal ou designado, e se possui documento necessário para registro (CPF ou Cartão SUS). No caso de comorbidade ou deficiência será solicitado documento que comprove a condição de saúde da criança, quando a mesma não for visível.

Após, será explicado à criança e ao responsável, informações sobre a vacina, eventos adversos esperados, em uma linguagem que possa ser compreendida, de acordo com a faixa etária.

Todos estando de acordo, o imunizante será aplicado conforme norma técnica.

Deverá ocorrer mecanismo de dupla checagem antes de todas as aplicações, verificando se é a vacina correta; se a diluição está correta; se a dose está correta; se será aplicada com a técnica correta; se o paciente é o correto; se o intervalo entre as doses é o correto (8 semanas). Também usar as boas práticas da higienização das mãos, fazendo lavagem das mãos ou na falta desta, uso de álcool gel 70% entre os pacientes e em todos os momentos oportunos do processo.

Após, a criança deverá permanecer em observação na unidade por 20 minutos. Esse tempo será utilizado para registro nos sistemas pertinentes, bem como para esclarecer quaisquer dúvidas que tenham restado quanto ao procedimento. Será aprazada a segunda dose, com 8 semanas de intervalo, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Caso ocorra alguma intercorrência, a equipe de enfermagem comunicará o médico da Unidade e a criança receberá o primeiro atendimento no local. Caso haja necessidade, a criança será deslocada ao Hospital São Jerônimo, que é o local de referência para atendimento de urgências e emergências.

Se a criança permanecer sem alterações ao longo do período de observação, será liberada da Unidade de Saúde.

Como comprovação da autorização do responsável, será assinado uma lista de presença, conforme recomendação do Estado.

Segue modelo da lista a ser preenchida e assinada:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

Lista de presença dos responsáveis - Vacinação contra a covid-19 em crianças de 05 a 11 anos

Unidade de Saúde/município:

Data:

Vacinador:

Nome da criança vacinada / CPF ou CNS	Nome do adulto responsável que levou a criança para receber a vacina / CPF	Telefone de contato	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

REFERÊNCIAS

PLANO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO INFANTIL CONTRA A COVID-19 - crianças de 5 a 11 anos. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202201/17145323-plano-estadual-de-imunizacao-infantil-contr-a-covid-19-versao-02-170122.pdf>

INFORME TÉCNICO nº 01/2022 Campanha de Vacinação contra a COVID-19. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202201/17132649-informe-tecnico-crianca-comorbidades-01-22.pdf>

NOTA TÉCNICA Nº 2/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nt-ms-vacinacao-criancas-covid-5a11anos.pdf>

COMIRNATY® (VACINA COVID-19) Bula para Profissionais de Saúde. Disponível em: <https://www.pfizer.com.br/bulas/comirnaty>